

LEI Nº 2.491, DE 2 DE JULHO DE 2015

Dá denominação aos bens públicos que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Heloísa Helena da Costa Urt o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), no Bairro Jardim dos Estados – nº 2200 – Rua Marechal Deodoro, Corumbá/MS.

Art. 2º Fica denominada de Professor Diógenes Gasparini Teixeira Cruz a Quadra de Esportes do Conjunto Vitória Régia, no Bairro Vitória Régia, S/N, Rua Minas Gerais (entre as ruas Cáceres e Geraldino Martins de Barros).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 2 de julho de 2015.

paulo duarte

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a3374022

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>